



**DECRETO Nº 7.388, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS DIAS 25 E 26 DE AGOSTO DE 2023, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL MARCOS ANTONIO PEREIRA

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando a visita do Excelentíssimo Deputado Federal, Senhor MARCOS ANTONIO PEREIRA, nos dias 25 e 26 de agosto de 2023;

Considerando que Birigui sente-se enaltecida com a visita de tão ilustre personalidade Paulista;

Considerando que por essa e outras razões relevantes, Birigui tem em alta conta homenagear o Ilustre Deputado,


**D E C R E T A:**

**ARTIGO ÚNICO.** É considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, nos dias 25 e 26 de agosto de 2023, o Excelentíssimo Deputado Federal e 1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor **MARCOS ANTONIO PEREIRA**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo